



BOLETIM ELETRÔNICO AEA SETEMBRO 2017

Período de votação para inspetores do Crea-PR está aberto

Dia 22/09 iniciou o período de votação para escolha dos novos inspetores do Crea-PR. Todos os profissionais registrados podem votar, através do acesso restrito no site do Conselho. Este pleito elegerá inspetores de seis modalidades, um para cada Câmara Especializada, em cada uma das 35 inspetorias do Crea-PR, totalizando 210 vagas. Os inspetores eleitos terão mandato de 18 meses, de 01/01/2018 a 30/06/2019. A votação permanece aberta até as 23h59 do dia 6 de outubro. Ao longo do mandato, o inspetor contribui com a valorização profissional e defesa da sociedade, sendo sua função preponderante para o alcance dos objetivos do Conselho.

Conforme prevê o Regulamento Eleitoral, os candidatos a inspetor do Crea-PR são profissionais de nível superior, tecnólogo ou técnico, das profissões afetas ao sistema Confea/Crea, que atendem as condições de elegibilidade. O Inspetor desempenha um importante papel junto ao Conselho e sua atuação é focada em buscar a inserção do profissional nos diferentes contextos de trabalho, baseado em um Conselho ágil, dinâmico e desburocratizado, focado nas necessidades de seus clientes; aprimorar e ampliar o processo fiscalizatório do Conselho; exigir/buscar a efetiva participação dos profissionais nas obras e serviços; contribuir nas discussões de Políticas Públicas de desenvolvimento do Estado.

Voto pela internet

A votação ocorre de **22/09** às 23h59 do **06/10/2017** e está disponível através do acesso restrito dos profissionais. Ao acessar esta área no site, estarão visíveis todos os candidatos da Inspeção onde o profissional está registrado. Caso esteja sem acesso a internet, é possível utilizar computadores conectados à Internet disponíveis para a votação em qualquer uma das unidades do Conselho.